



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 7997 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOIRO PÚBLICO: RUA LUCIMARA
ANDRADE DA ROCHA (*1976 +2022).**

Autoria: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lucimara Andrade da Rocha a atual “Rua 01”, com início na Avenida Israel Pereira de Souza e término na Avenida Ex- Combatente Antonio Ferreira Funchal, no bairro Morada do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A escolha do nome de um logradouro deve ir além de uma simples referência geográfica. Ela deve carregar consigo uma história, um legado, uma lembrança que inspira as gerações futuras. É com esse espírito que propomos a denominação deste logradouro em homenagem a Lucimara Andrade da Rocha .

Lucimara era uma mulher de luz, dona de um carisma ímpar e de uma energia contagiante. Com quem se encontrava não saía sem um sorriso no rosto, pois sua presença era sinônimo de positividade. Vaidosa, sempre bem cuidada e elegante, fazia questão de mostrar que o amor-próprio é também uma forma de respeito à vida. Mas sua verdadeira beleza estava na alma generosa, na capacidade de enxergar o melhor nas pessoas e de aproveitar cada momento com intensidade, sem nunca prejudicar ninguém.

Acima de tudo, Lucimara foi uma mãe exemplar ,Marcos Victor e Wesley .

Lucimara viveu com intensidade e alegria, aproveitou cada instante da melhor forma possível e conquistou o carinho e o respeito de todos ao seu redor. Sua ausência deixa saudade, mas sua lembrança continua viva nos corações de sua família, amigos e de todos que tiveram a honra de conhecê-la.

Diante de tudo isso, acreditamos que a melhor maneira de eternizar essa mulher extraordinária é dar seu nome a um logradouro de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79U69470H859E4W7>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79U6-9470-H859-E4W7

